



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

PORTARIA Nº 030/16

O Diretor Geral do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CÂMPUS DE BRUMADO**, no uso de suas atribuições legais, conforme lhe confere a Portaria nº 1.269 de 2014/DG, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90, o Estatuto do IFBA e o seu Regimento Interno, resolve:

CONSIDERANDO a vigência do feriado nacional de “Corpus Christi” no dia 26/05/2016 (quinta-feira) e em virtude da não previsão de atividades acadêmicas e administrativas no calendário do Instituto;


RESOLVE:

Art. 1º - Suspender, em caráter excepcional, as atividades administrativas e acadêmicas no período dia 27 a 28 de Maio de 2016;

Art. 2º - O expediente facultativo deverá ser compensado pelos servidores mediante acordo com a Chefia imediata.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

Gabinete do Diretor do IFBA - Campus Brumado, em 25 de Maio de 2016.

71 
Acimarney Freitas
Diretor

ROGENES M. DA PAZ
Dir. Administrativo
IFBA - Câmpus Brumado
3 Set 157 836-3
Port. Nº 046/2014